



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MINUTA DA ATA NR.1/2017

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes; Secretário Pedro Miguel Martins Gonçalves. Faltou o Tesoureiro senhor Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre, por motivos de índole pessoal. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas (17H00).-----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- **Constituição de Fundos de Maneio – Ano de 2017.** -----

-**Desaparecimento de borregos.**-----

-----CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2017 ----

----- Atendendo que os Fundos de Maneio, são considerados atos inadiáveis, julgados estritamente necessários para o normal funcionamento dos serviços de forma a assegurar a gestão da autarquia, o senhor Presidente propõe de acordo com o Decreto-Lei nr. 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no que respeita à conta nr. 118 do POCAL, que seja autorizado no ano de 2017, a constituição dos Fundos de Maneio abaixo referidos: -----

-----**1. Serviços de Apoio Administrativo:** -----

-----500 € – Responsável Maria José Marques Canha Leitão; -----

-----**2. Serviços dos correios:**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----150 € - Responsável Mariana Maria Delgado Soeiro Varela;-----

-----**3. Serviços da Loja:** -----

-----50 € - Responsável Maria Henriqueta Luz Crespo Narciso; -----

----- **A Comissão Administrativa depois de analisar e atendendo às razões acima descritas e por ser uma continuidade aos Fundos já constituídos no ano anterior, decidiu aprovar a proposta do senhor Presidente, ficando a mesma sujeita a ratificação do próximo executivo que entrar em funções após a realização das eleições intercalares.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----DESAPARECIMENTO DE BORREGOS -----

----- Está presente informação dos serviços de agricultura a informarem o desaparecimento no dia 2.01.2017 de 61 borregos do rebanho marca vg89c, da Herdade do Cantarinho, bem como Notificação efetuada pelo senhor Presidente da Comissão Administrativa junto da GNR. -----

-----**A Comissão Administrativa tomou conhecimento, e decidiu ratificar a decisão do senhor Presidente.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 1 DE 04/01/2017

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA QUATRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.	1
CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2017.....	1
DESAPARECIMENTO DE BORREGOS	2